

Informação

[Projeto de resolução n.º 5/XIV/1.ª](#) — Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o financiamento de todas as candidaturas consideradas elegíveis no Programa de Apoio Sustentado às Artes bienal 2020-2021 e a revisão urgente do modelo de apoio às artes.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 11 de dezembro de 2019

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 5/XIV/1.^a](#) — Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o financiamento de todas as candidaturas consideradas elegíveis no Programa de Apoio Sustentado às Artes bienal 2020-2021 e a revisão urgente do modelo de apoio às artes —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 25 de outubro de 2019, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 6 de novembro de 2019.

3. A **Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP)** referiu que os resultados referentes ao concurso de apoio bienal às Artes evidenciam o que o PCP há muito vem denunciando: o orçamento para a Cultura é manifestamente insuficiente e põe em causa o cumprimento do direito à criação constitucionalmente consagrado.

4. Disse também que há dezenas de candidaturas consideradas como elegíveis que ficarão, a manterem-se os atuais resultados, de fora dos apoios públicos e outras avaliadas como não elegíveis, veem igualmente o seu futuro comprometido, o que é uma situação inaceitável.

5. Daí ser forçoso relembrar que as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP nos últimos Orçamentos do Estado, designadamente no último, constituíam um passo mais significativo no sentido da criação de condições para a recomposição das estruturas de criação artística e teriam evitado o atual cenário.

6. Como tem vindo há muito a lutar, o Grupo Parlamentar do PCP defende que a calendarização e operacionalização atempada dos procedimentos concursais de apoio às artes, designadamente a garantia de aprovação de resultados com uma antecedência mínima de 6 meses em relação à data de início dos projetos a apoiar e de 2 meses de antecedência para a disponibilização da primeira tranche de apoio, é uma questão fundamental. Só com o reforço das verbas destinadas ao apoio às artes

tendo por referência a atualização de cada quadro concursal em função do apoio que corresponde ao total de candidaturas do ano anterior (apoiadas e não apoiadas), é possível responder às necessidades da criação artística ao nível da DGARTES.

7. Assim, o PCP exige a tomada de medidas imediatas para que todas as candidaturas consideradas elegíveis obtenham o apoio a que têm direito e para que as candidaturas consideradas não elegíveis não fiquem sem qualquer apoio, arriscando a sua continuidade. É preciso evitar que os prejuízos resultantes do concurso sejam consumados, assegurando condições para o desenvolvimento do trabalho artístico e cultural.

8. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PCP recomenda ao Governo a tomada das medidas orçamentais necessárias ao cumprimento das responsabilidades plurianuais que decorram do financiamento de todas as candidaturas elegíveis ao Programa de Apoio Sustentado às Artes, na modalidade Bienal (2020-2021); a adoção imediata de medidas de correção dos resultados do concurso de apoio às artes, nas diversas áreas submetidas a concursos, nomeadamente através da assunção da concessão de apoio a todas as candidaturas consideradas elegíveis, da criação de um mecanismo que assegure apoio financeiro às candidaturas consideradas não elegíveis e da reversão do corte financeiro de 8% na região Alentejo; a revisão urgente do modelo de apoio às artes, garantindo a introdução de uma vertente não concursal para o desenvolvimento de um programa de atividades, valorizando o princípio de apoio às estruturas, com as necessárias equipas e despesas fixas, o reforço do financiamento disponível, com a atualização de cada quadro concursal tendo como ponto de partida o apoio que corresponderia ao total de candidaturas do ano anterior, a calendarização e operacionalização atempada dos procedimentos de obtenção de apoio às artes, com a garantia de aprovação de resultados com uma antecedência mínima de 6 meses em relação à data de início dos projetos a apoiar e de 2 meses de antecedência para a disponibilização da primeira tranche de apoio; a avaliação das candidaturas em função do discurso e do fazer artístico e não com base em critérios financeiros; a desburocratização de processos e simplificação de procedimentos; e o reforço do acompanhamento de proximidade dos projetos apoiados, numa ótica construtiva.

8. A **Senhora Deputada Rosário Gamboa (PS)** mencionou ser necessário fazer uma diferença entre as estruturas permanentes e os projetos, que há uma necessidade

objetiva e mais do que reconhecida da necessidade de reforçar a cultura, que terá necessariamente de ser alvo de alguma ponderação e análise no sentido de se avaliarem e reconhecerem quais as estruturas que estão no terreno e que necessitam de um apoio continuado, sustentado e permanente. Considera também que a rede de suporte é uma rede que tem de ser articulada no sentido de se perceber quais as especificidades de cada uma das companhias de modo a que seja possível haver uma certa coordenação em termos de financiamento.

9. A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)** afirmou que a principal questão que está aqui em apreciação é a de saber porque é que 60% das estruturas que foram consideradas elegíveis pelos critérios definidos pelos júris dos concursos não foram financiadas, mas que considera que criar uma hierarquia de importância entre as estruturas é algo que não compete ao Parlamento decidir.

10. O **Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** sublinhou que não deixava de ser curioso ver que as intervenções registadas até esse momento foram feitas por quem conduziu os destinos e as políticas culturais do País nos últimos tempos e que hoje parecem muito admirados por aquilo que está a acontecer. Reiterou que o Grupo Parlamentar do PSD não consegue compreender os critérios da solução encontrada e daí ser necessário rever o concurso existente.

11. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 11 de dezembro de 2019

PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Filipa Roseta)